

PORTARIA Nº 14.893, DE 08/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NOS PROCESSOS QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>MEM. SST Nº</b>	<b>ADICIONA L DE %</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROC.</b>
Maria Aparecida Loureiro das Neves Moro	29732	043/18	20%	20/11/2017	174/18
Ana Paula Rocha do Sacramento	29845	043/18	20%	27/11/2017	174/18
Giucinete Terezinha Sfalcin	29728	043/18	20%	20/11/2017	174/18
Zildeia da Penha Passos Testa	29740	043/18	20%	20/11/2017	174/18
Ana Luiza Casoti	29687	043/18	20%	20/11/2017	174/18
Iria de Fatima Del Caro	29709	043/18	20%	20/11/2017	174/18
Jamile Giacomini Trivelin Mattiuzzi	29836	043/18	20%	27/11/2017	174/18
Luciana Langa Fernandes Flor	29657	043/18	20%	10/11/2017	174/18
Sandra de Souza Conceição Soeiro	29832	043/18	20%	27/11/2017	174/18
Rutilea Clemente de Oliveira	29678	043/18	20%	20/11/2017	174/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA  
Secretária de Saúde